



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL
CENTRO
TABOCAS DO BREJO VELHO - BA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 26
De 14 de Abril de 2026
Lei 536 / 2025

Altera o Orçamento Análítico (QDD) do exercício financeiro de 2026 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 73/2025 de 23/12/2025, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0204001 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	Acréscimo	Redução
2102 - Outros Programas da Assistência Social		
3.3.9.0.30.00.00 / 1661 - Material de Consumo	0,00	12.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 1661 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade:	12.000,00	12.000,00
Total da Movimentação:	12.000,00	12.000,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.000,00	12.000,00
Total Geral:	12.000,00	12.000,00

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA, 14 de Abril de 2026

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00